



49.568

Valide aqui
este documentoOfício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

9.561

Ficha

01F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Praça Getúlio Vargas, 137

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

Casa 05 do Prédio nº76, da Avenida Subtenente Manoel Henrique da Cunha Rabello, com área construída de **70,78m²**, área livre (privativa) de **50,73m²**, área de uso comum (logradouro) **14,40m²**, área total de **100,52m²**, com **fração ideal de 4,00/100** avos, edificado no **Lote n.º01, da Quadra 105, da Avenida Subtenente Manoel Henrique da Cunha Rabello**, perfazendo uma área de **2.514,64m²**, sendo 79,01m de testada para a Avenida Subtenente Manoel Henrique da Cunha Rabello, 7,85m na curva de concordância entre a Avenida Subtenente Manoel Henrique da Cunha Rabello e Rua Tenente Hércio Ribeiro da Silva, 25,00m pelo lado direito com a Rua Tenente Hércio Ribeiro da Silva, 84,01m de fundos para os lotes 22, 20,19,18,17,16 e 15, todos da quadra 105, e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 04 de propriedade da Companhia Imobiliária Jardim América, situado no **Bairro São Vicente** (Lei Municipal nº725/98), dentro do perímetro urbano, neste Município e Estado, com **inscrição imobiliária nº971681**; de propriedade de **MCJP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES – EIRELI - EPP**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.19.405.730/0001-09, com sede na Rua Álvaro Moreira, nº251, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, neste Estado; havido nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30.04.2014, no Livro n.º428, Fls.121/123, Ato nº061, do Cartório do 7º Ofício de Notas de Nova Iguaçu, neste Estado, devidamente registrada no R-2, datado de 30.05.2014, da matrícula 8.977, desta serventia, com **averbação de edificação no AV-07, datado de 30.05.2014** e Instituição de Condomínio no R-35, datado de 30.05.2014, ambos devidamente averbado e registrado, respectivamente, na já citada matrícula 8.977, desta serventia. Belford Roxo, 09 de Fevereiro de 2015. Eu, Arleide Almeida de Carvalho (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza Borges (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, conferi.

R-1- 9.561 - (Prot: 35.668 em 03.02.2015) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) - Contrato nº1.4444.0769863-1, datado de 10.12.2014, a proprietária **MCJP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES – EIRELI - EPP**, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **MIRENE PEREIRA DE MELO OLIVEIRA**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora da CNH n.º04734287225, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º104.297.997-99, e seu cônjuge **SIDMAR CORREA DE OLIVEIRA**, brasileiro, balconista, portador da carteira de identidade nº106153968, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº083.093.427-80, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Sste Manoel H da Cunha Rabello, nº193, Sgt Roncalli, neste Município e Estado, pelo valor de R\$120.000,00, sendo composto mediante: Recursos da Conta Vinculada do FGTS (operações no SFH): R\$20.002,57 e Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: R\$99.997,43. O ITBI nº 72.08.014.012.1083.4 foi pago no valor de R\$2.644,20 na agência da Caixa Econômica Federal, em 18.12.2014, sob o DAM nº135.717.461, aqui arquivado. O imóvel foi avaliado pela PMBR no valor de R\$132.000,00. Belford Roxo, 09 de Fevereiro de 2015. Eu, Arleide Almeida de Carvalho (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza Borges (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EASC97281 NMR**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato: R\$618,06 Prenot. R\$17,44; Guias R\$79,12; Arq. R\$8,53; Busca R\$0,72; Subtotal: R\$723,87; Lei 6.370/12 2% R\$12,70; Distr. R\$89,83; Total R\$826,40. BIB CGJ/RJ nº0232615020952057.

R-2 - 9.561 - (Prot: 35.668 em 03.02.2015) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, os devedores fiduciários, **MIRENE PEREIRA DE MELO OLIVEIRA** e seu cônjuge **SIDMAR CORREA DE OLIVEIRA**, acima qualificados, alienaram o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$99.997,43 resgatável no prazo de 360 meses, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa de Juros Balcão Nominal de 8,7873% ao

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LX5H9-WS5MD-WDK6S-E7BJS>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEUF16065-GTH

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



**Ofício
de Justiça**
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

9.561

01V

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Praça Getúlio Vargas, 137

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

ano e Taxa de Juros Balcão Efetiva de 9,1500%, ao ano, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, no valor total com aplicação da taxa de Juros Balcão de R\$1.059,15, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 10.01.2015. Reajuste dos Encargos, de acordo com item 4. O(s) devedor(es) optou(aram) pela taxa de juros reduzida com a aquisição até a data de assinatura deste contrato dos produtos/serviços: conta corrente com cheque especial, cartão de crédito, desconto do encargo mensal em folha de pagamento ou débito em conta corrente CAIXA, os quais devem ser mantidos durante toda a vigência do Contrato. Enquanto atendidas as condições acima e o(s) devedor(es) estiver(em) adimplente(s), será aplicada a taxa de juros reduzida constante na letra 'B10.2'. A taxa de juros reduzida será cancelada na hipótese de inadimplência ou cancelamento de um dos produtos e/ou serviços optados pelo(s) DEVEDOR(ES), retornando à taxa de juros constante na letra 'B10.1'. O(s) devedor(es) pode(m) solicitar mediante requerimento formal o retorno da taxa de juros reduzida após atendimento das condições estabelecidas para sua aplicação e adimplência do contrato, mediante acordo com a CAIXA, observadas as condições abaixo: Na extinção do cartão de crédito o(s) devedor(es) deve(m) providenciar a sua substituição imediata; no cancelamento do cartão de crédito, do cheque especial ou do débito dos encargos em conta corrente /folha de pagamento o retorno da taxa reduzida poderá ser requerido após 06 (seis) meses de sua reativação; no caso de inadimplência, o retorno da taxa reduzida poderá ser requerido após o pagamento de 06 (seis) encargos mensais consecutivos até a data de vencimento. O encerramento da conta corrente acarreta a perda definitiva do redutor. Taxa de Juros Reduzida Nominal de 8.4175% ao ano e Taxa de Juros Reduzida Efetiva de 8.7500% ao ano, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, no valor total com aplicação da taxa de juros reduzida de R\$1.028,34. Belford Roxo, 09 de Fevereiro de 2015. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza Borges, Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico**

Número: EASC97282 PEX

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$456,83; Pren. R\$0,00; Guias R\$0,00; Arq. R\$0,00; Busca R\$0,72; Subtotal R\$457,55; FETJ: R\$0,00; 5% FUND-PERJ: R\$0,00; 5% FUN-PERJ: R\$0,00; 4% FUNARPEN: R\$0,00 Lei 6370/12: R\$9,13; Distr. R\$0,00; Total R\$466,68

AV-3 - 9.561 - (Prot.: 35.670 de 03.02.2015) - **AVERBAÇÃO** - Nos termos do título mencionado no R-6/7, com fulcro no artigo 539, §2º da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, procede-se a presente averbação para fazer constar a emissão da **Cédula de Crédito Imobiliário** n.º1.4444.0769863-1, série 1214, emitida em 10.12.2014, em conformidade com a Lei n.º10.931/2004, em que figura como credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, e como devedores, MIRENE PEREIRA DE MELO OLIVEIRA e seu cônjuge SIDMAR CORREA DE OLIVEIRA, acima qualificados, através da qual o imóvel objeto da presente matrícula se torna vinculado ao crédito imobiliário equivalente a R\$99.997,43. Belford Roxo, 09 de Fevereiro de 2015. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza Borges, Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico**

Eletrônico Número: EASC97284 EUF

Emolumentos (tabelas e valores): Isento, nos termos do art.18, §6º, da Lei 10.931/04.

AV-4 - 9.561 - (Prot.: 55.481) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 10.05.2018, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-2 da presente matrícula, representada por seu procurador, Michel Jarjous de Vasconcelos, Gerente Geral, Mat. 069.597-6, através dos poderes outorgados na Procuração lavrada em 02.06.2011 às fls. 173/174 do Livro 2878, Prot. 347870 no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, no Distrito Federal, e Substabelecimento de procuração lavrada em 29.08.2014 às fls. 101/110, Ato nº046, no Livro 185, do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, neste Estado, tendo sido procedida de intimação pessoal dos devedores fiduciantes, MIRENE PEREIRA DE MELO OLIVEIRA e SIDMAR CORREA DE OLIVEIRA, qualificados no R-1, ambos tomaram ciência do teor da notificação em 11.06.2018 e

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUF16065-GTH

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LX5H9-WS5MD-WDK6S-E7BJS>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

9.561

Ficha

02F

CNM: 089136.2.0009561-14

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

recusaram-se a recebê-la, sendo a mesma positiva com recusa por força da cláusula vigésima sexta do contrato identificado no R-1 da presente matrícula (outorga de procurações recíprocas), conforme Certidão expedida em 05.07.2018 pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora os devedores fiduciários, MIRENE PEREIRA DE MELO OLIVEIRA e SIDMAR CORREA DE OLIVEIRA, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 10 de julho de 2018. Eu Daniele da Silva Paredes (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, digitei. Eu Juliana Fernandes Ramos (Juliana Fernandes Ramos), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico**

Número: ECPV29681-XJD

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$97,89; Pren. R\$21,17; Intimação p/mora: R\$65,24; Arquiv.: R\$10,35; intimação p/ pessoa: R\$60,92; Subtotal R\$255,57; FETJ R\$51,11; Fundperj R\$12,77; Funperj R\$12,77; Funarpen: R\$10,22; Lei 6.370/12: R\$4,87; Lei 7128/15: R\$13,70; Mútua R\$0,00; Total R\$361,01.

AV-5 - 9.561 - (Prot.: 71.486) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 08.11.2023, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-2 da presente matrícula, representada por seu(a) procurador(a), Leni Franco Dias, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº568.735.819-68, conforme Ofício nº427813/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida de intimação pessoal dos devedores fiduciários, MIRENE PEREIRA DE MELO OLIVEIRA e SIDMAR CORREA DE OLIVEIRA, qualificados no R-1, que restou **Positiva com recusa**, quanto ao devedores fiduciários por força da cláusula vigésima sexta do contrato identificado no R-1 da presente matrícula (outorga de procurações recíprocas), uma vez que o notificado, na qualidade de procurador recíproco, tomou ciência do teor da notificação em 07.03.2024 e recusou-se a recebê-la, conforme Certidão expedida em 05.07.2024, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora os devedores fiduciários, MIRENE PEREIRA DE MELO OLIVEIRA e SIDMAR CORREA DE OLIVEIRA, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 27 de Agosto de 2024. Eu, Ruana Acioli de Freitas (Ruana Acioli de Freitas), Escrevente, Matrícula 94/24828, digitei. Eu, Jéssica Carvalho da Silva (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF13650-KTX**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$633,19; Comunicações R\$0,00; Pren. R\$27,83; Subtotal R\$661,02; FETJ R\$132,20; Fundperj R\$33,05; Funperj R\$33,05; Funarpen: R\$26,44; Lei 6.370/12 2% R\$13,21; Lei 7128/15 5%: R\$35,48 Dist. R\$0,00; Selos 4,96; Total: R\$939,41.

AV-6 - 9.561 - (Prot.: 73.795) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal e Ofício nº427813/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, ambos datados de 03.09.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação dos devedores fiduciários, MIRENE PEREIRA DE MELO e SIDMAR CORREA DE OLIVEIRA, qualificados no R-1, conforme notificação extrajudicial, ora arquivada, e não purgada a mora, em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede a presente averbação para consolidar a propriedade do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2. O ITBI nº72.08.024.007.546.3 foi pago em 23.08.2024 no valor de R\$4.123,47, através do DAM nº6313105 devidamente confirmado por Certidão de Quitação expedida em 01.10.2024 pela PMBR/SEMFA, código de verificação 7A06F1B74E, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$135.254,26. Belford Roxo, 02 de

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUF16065-GTH

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LX5H9-WS5MD-WDK6S-E7BJ5>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

9.561

Ficha

02V

CNM:089136.2.0009561-14

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

outubro de 2024. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, matrícula 94/20934, digitei. Eu, Arleide Almeida de Carvalho (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, Matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF15869-DGS**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Comunicações R\$70,47; Pren. R\$29,14; Subtotal R\$762,67; FETJ R\$152,50; Fundperj R\$38,11; Funperj R\$38,11; Funarpen: R\$45,72; Lei 6.370/12 2% R\$15,22; Lei 7.128/15 5% R\$40,81; Dist. R\$39,68; Selo R\$5,18; Total: R\$1.138,20

AV-7 - 9.561 - (Prot.: 73.795) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 02.09.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o cancelamento da alienação fiduciária que recaía sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, referente ao contrato nº1.4444.0769863-1, datado de 10.12.2014, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 02 de outubro de 2024. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, matrícula 94/20934, digitei. Eu, Arleide Almeida de Carvalho (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, Matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF15870-IJY**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$663,06; FETJ R\$132,61; Fundperj R\$33,15; Funperj R\$33,15; Funarpen: R\$39,78; Lei 6.370/12 2% R\$13,26; Lei 7.128/15 5% R\$35,59; Selo: R\$2,59; Total R\$953,19

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LX5H9-WS5MD-WDK6S-E7BJ5>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUF16065-GTH

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 03



Valide aqui
extraído
este documento

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 9561**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 03 de outubro de 2024. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/20246.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registrodeimoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 98,00
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 19,60
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 4,90
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 4,90
6% FUNARPEN (6.281/12) R\$ 5,88
2% (Lei 6.370/12) R\$ 1,96
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,26
SELO - R\$2,59

Total: R\$ 143,09

Belford Roxo, 04 de outubro de 2024.

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LX5H9-WS5MD-WDK6S-E7BJ5>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUF16065-GTH

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

